

NORMAS DO CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA

A **Faculdade de Jornalismo**, vinculada ao **Centro de Linguagem e Comunicação** da **Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)**, torna públicos os procedimentos e Normas do Concurso, de natureza cultural, *“Ações que Salvam o Planeta”*.

Capítulo I

DO CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA

Art. 1º O Concurso Cultural de Fotografia é destinado às comunidades interna e externa, conforme estabelecido neste regulamento, tendo por objetivo a seleção de três fotografias inéditas em cada categoria, originais e criativas, relacionadas às ações que salvam este planeta, na forma da presente Norma.

§ 1º Os participantes, autores das fotografias vencedoras do Concurso, farão jus à premiação especificada no **Capítulo V**.

§ 2º O presente Concurso tem caráter exclusivamente cultural, não sendo a participação, a seleção da fotografia, tampouco a premiação do autor da fotografia selecionada subordinadas a qualquer modalidade de pagamento ou vinculação à aquisição ou uso de qualquer serviço, bem ou direito.

Capítulo II

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Podem participar do presente Concurso comunidades interna e externa com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até junho de 2021.

§ 1º No caso de participante menor de idade (entre 16 e 18 anos), o interessado deverá apresentar autorização por escrito do Responsável Legal e o respectivo documento deverá ser anexado à “Ficha de Inscrição”.

§ 2º É vedada a participação, no presente Concurso, dos integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, onde existir.

Capítulo III

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º A participação no presente Concurso dar-se-á mediante a submissão de **1 (uma) fotografia inédita** de autoria do participante, que atenda aos critérios de avaliação previstos no **art. 7º**, disponibilizado na página do Concurso de Fotografia ***Ações que Salvam o Planeta***, do Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, **das 17 horas do dia 1º/06/2021 às 23h59min do dia 30/07/2021.**

§ 1º Cada participante deve preencher a formulário de inscrição e selecionar a categoria à qual pertence, de acordo com os seguintes critérios:

PROFISSIONAL: para comprovar a atuação profissional com fotografia, anexar cópia do registro em carteira de trabalho, pessoa jurídica e/ou portfólio do trabalho como profissional.

ESTUDANTE: para comprovar a atuação como estudante, anexar o comprovante de matrícula em ensino superior e/ou ensino médio.

AMADOR: aberto a todos que não se enquadram no perfil das demais categorias.

§ 2º Cópia do documento legal de identidade do participante.

§ 3º Declaração de direito de uso de imagem de terceiro, conforme **ANEXO I.**

§ 4º Submeter apenas uma fotografia, colorida ou em preto e branco, seguindo as seguintes especificações técnicas: largura 3744 pixels x altura 5560 pixels, resolução 300 dpi, em formato JPG.

§ 5º Ao submeter a fotografia na página Concurso Cultural de Fotografia *Ações que Salvam o Planeta*, link (<https://bitly.com/bOn8j>), o autor deve nomear do seguinte modo: nome do participante, título para a foto e uma descrição indicando o local e a data que foi tirada no formulário de inscrição. **Exemplo:** Francisco Almeida_Umpedacodeterra.jpeg. **Legenda:** Trabalhadores rurais preparando a terra para plantação de café, na cidade Londrina, Paraná, tirada em 02/03/2021.

§ 6º Após a submissão da fotografia, não será permitida qualquer alteração.

§ 7º Em qualquer fase do processo seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma irregularidade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no **art. 7º**, o autor será automaticamente eliminado e terá sua participação cancelada.

Art. 4º Ao participar do presente Concurso, o participante assegura que é o único autor da fotografia submetida, titular exclusivo dos direitos autorais sobre ela, e que a sua submissão ao Concurso não infringe direitos de terceiros.

Parágrafo único. O participante assume a responsabilidade integral por violação de direitos de terceiros em decorrência da submissão de fotografia ao Concurso e de sua eventual utilização, na forma do **art. 5º**.

Art. 5º Ao submeter sua fotografia ao Concurso, o participante autoriza a PUC-Campinas e sua mantenedora, a Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), em caráter exclusivo, definitivo, ilimitado e gratuito, a utilizá-la, reproduzi-la, mostrá-la, distribuí-la, adaptá-la e publicá-la para qualquer propósito institucional.

Parágrafo único. Ao submeter sua fotografia ao Concurso, o participante autoriza a PUC-Campinas e sua mantenedora, a Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), a vincular publicamente a fotografia ao seu nome e pessoa e, para qualquer propósito vinculado à divulgação do Concurso e de seu resultado, fazer uso de sua imagem.

Capítulo IV

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º processo de seleção da fotografia vencedora incluirá as seguintes **etapas**:

I - a **Comissão Julgadora**, que poderá ser composta por professores da PUC-Campinas e convidados externos – a serem indicados pela Comissão Organizadora deste Concurso –, classificará as 9 (nove) melhores fotografias de cada categoria, com base nos critérios de avaliação indicados no *caput* do **art. 7º**, dentre as submetidas ao Concurso, não eliminadas na forma do **art. 8º**;

II - a **Comissão Julgadora** entregará à Comissão Organizadora a lista classificatória.

Art. 7º A **Comissão Julgadora** fará a seleção das fotografias de acordo com os seguintes **critérios de avaliação**:

I - atendimento à especificação da fotografia, na forma do **art. 3º, § 1º**;

II - ineditismo, originalidade e criatividade;

III - adequação ao tema do Concurso de Fotografia **“Ações que Salvam o Planeta”**.

§ 1º A avaliação das fotografias deve ser realizada pelos avaliadores, sem o conhecimento da respectiva autoria, observando-se o disposto no **art. 8º, inciso IV**.

§ 2º Constituem critérios de desempate:

I - estética e originalidade;

II - mantido o empate, a fotografia que foi submetida ao Concurso anteriormente às demais, na forma do **art. 3º**.

Art. 8º Serão **excluídas** do Concurso, a qualquer tempo, as fotografias:

I - submetidas por quem **não pode participar** do Concurso, na forma do **art. 2º**;

II - não originais, que constituam reprodução, autorizada ou não, de imagens anteriormente produzidas;

III - ofensivas ou, de qualquer forma, lesivas a direitos alheios;

IV - que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

Parágrafo único. Se a autoria da fotografia for, de qualquer forma, contestada, a PUC-Campinas se reserva o direito de excluir sua participação do Concurso.

Art. 9º As fotografias vencedoras e seus autores serão divulgados no Portal da Universidade, no dia **30/08/2021**

Capítulo V

DA PREMIAÇÃO

Art. 10. Serão classificados os 3 (três) primeiros autores das melhores fotografias, das categorias abaixo, e farão jus às seguintes premiações:

Categoria PROFISSIONAL:

I - Classificado em 1º lugar: prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Certificado de Participação.

II - Classificado em 2º lugar: prêmio no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Certificado de Participação.

III - Classificado em 3º lugar: prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Certificado de Participação.

Categoria ESTUDANTE:

I - Classificado em 1º lugar: prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Certificado de Participação.

II - Classificado em 2º lugar: prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Certificado de Participação.

III - Classificado em 3º lugar: prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e Certificado de Participação.

Categoria AMADOR:

I - Classificado em 1º lugar: prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Certificado de Participação.

II - Classificado em 2º lugar: prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e Certificado de Participação.

III - Classificado em 3º lugar: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Certificado de Participação.

Parágrafo único. Os valores a título de prêmios, conforme consta de cada categoria (Profissional, Amador e Estudante), serão realizados aos classificados por meio de depósito bancário, em conta nominal do participante e/ou Responsável Legal indicada previamente na “Ficha de Inscrição”.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os participantes autores das fotografias, classificados nas três categorias (Profissional, Amador e Estudante), em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, se comprometem a participar da cerimônia de premiação, que ocorrerá de forma virtual (Plataforma Microsoft Teams), em 15 de setembro de 2021.

Art. 12. Fica a critério da PUC-Campinas fazer o uso institucional das fotografias vencedoras.

Art. 13. Os horários indicados nestas Normas estão definidos de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 14. Eventuais recursos e reclamações devem ser interpostos formalmente, por escrito, e endereçados à Comissão Organizadora, protocolizados, na Faculdade de Jornalismo, vinculada ao

Centro de Linguagem e Comunicação (CLC) da PUC-Campinas, até as 17 horas do segundo dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Da decisão caberá recurso devidamente fundamentado e por escrito, direcionado à Faculdade de Jornalismo, do Centro de Linguagem e Comunicação (CLC) da PUC-Campinas, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, autorizo a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – PUC-CAMPINAS** a utilizar a imagem na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. Os materiais serão produzidos para o Concurso de Fotografia “*Ações que Salvam o Planeta*” da PUC-CAMPINAS, podendo ser utilizados por tempo indeterminado. Por meio desta autorização, libero a PUC-CAMPINAS, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter relação a tal produção.

Nome do participante:

CPF:

Data de Nascimento:

Nome e CPF do Responsável Legal (em caso de participante ser menor de idade):

Endereço:

Telefone:

Local e data:

Assinatura (Participante e/ou Responsável Legal):